



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 105/06

Processo Administrativo n.º 03/10/36.028

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/03

Termo de Contrato n.º 295/03

Termos de Aditamentos: 140/04 e 169/05

Objeto: Locação de envelopadora automática para 60.000 envelopamentos mensais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MECÂNOGRAFICA & LASER LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos às fls. 377, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2006.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) que corresponde a 3% (três por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 60003.04.128.20024188.339039.79.100, sendo que o valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), onerará dotação orçamentária do presente exercício, conforme indicado às fl. 361 do processo em epígrafe, e o restante irá onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de setembro de 2006.

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Recursos Humanos

MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

Representante Legal: Pedro Luiz Gomes Melges

R. G. n.º: 13.877.533 SSP/SP

C.P.F. n.º: 054.647.468-38